DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017
PROCESSO Nº 24/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Termo Aditivo ao Contrato de locação de softwares nas áreas de Controle Interno, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio, Recursos Humanos, Compras e Licitação, Protocolo, Audesp, Saúde Pública, Serviço Social, Contabilidade Pública, Tesouraria e Planejamento, Tributos Municipais e suporte técnico.

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 56/2017, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Fiorilli Software Ltda, CNPJ. Nº 01.704.233/0001-37, com sede na Avenida Marginal nº 65 Bairro Distrito Industrial na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, representada pelo senhor José Roberto Fiorilli, brasileiro, casado, RG nº 5.146.225 e do CPF nº 476.609.378-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento de prazo para locação de software em gestão pública no valor mensal (12 parcelas) de R$ 9.000,00 (nove mil reais), valor global de 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente ao período de 20/07/2018 a 20/07/2019, conforme especificado em anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 56/2017.

Lourdes-SP, 20 de julho de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Fiorilli Software Ltda

José Roberto Fiorilli

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quant.	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Total
01	12	meses	Software do sistema de controle interno	750,00	9.000,00
02	12	meses	Software do sistema de almoxarifado	134,00	1.608,00
03	12	meses	Software do sistema de frotas	134,00	1.608,00
04	12	meses	Software do sistema de patrimônio	134,00	1.608,00
05	12	meses	Software do sistema de recursos humanos	1.501,50	18.018,00
06	12	meses	Software do sistema de compras e licitação	134,00	1.608,00
07	12	meses	Software do sistema de protocolo	134,00	1.608,00
08	12	meses	Software do sistema de sistema audesp	134,00	1.608,00
09	12	meses	Software do sistema de saúde pública	1.501,50	18.018,00
10	12	meses	Software do sistema de serviço social	750,00	9.000,00
11	12	meses	Software do sistema de contabilidade pública	2.057,50	24.690,00
12	12	meses	Software do sistema de tesouraria e planejamento	134,00	1.608,00
13	12	meses	Software do sistema de tributos municipais	1.501,50	18.018,00
			Valor Total		108.000,00

Lourdes-SP, 20 de julho de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Fiorilli Software Ltda

José Roberto Fiorilli

Contratada

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

_____

_____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017
PROCESSO Nº 35/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Confecção de Próteses Dentárias para usuários da Divisão Municipal de Saúde

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 70/2017, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Oriovaldo Delfino ME, CNPJ. Nº 05.290.666/0001-45, com sede na Rua Siqueira Campos nº 298 Jardim São Paulo na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Oriovaldo Delfino, brasileiro, casado, RG nº 9.516.664 e do CPF nº 681.539.028-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento de confecções de próteses dentárias para usuários da Divisão Municipal de Saúde, valor global de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme especificado em anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 70/2017.

Lourdes-SP, 10 de agosto de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Oriovaldo Delfino - ME

Oriovaldo Delfino

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quant.	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Total
01	32	unidades	Prótese parcial removível	200,00	6.400,00
02	32	Unidades	Prótese total	100,00	3.200,00
			TOTAL		9.600,00

Lourdes-SP, 10 de agosto de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Oriovaldo Delfino - ME

Oriovaldo Delfino

Contratada

Testemunhas:

_____

_____